

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 79/2023

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Fevereiro do ano de 2024 (Dois Mil e Vinte e Quatro), nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito **Marco Aurélio dos Santos Neves**, RG nº: 19.236.215-X e CPF: 157.388.248-81 e o, Secretário de Saúde e Medicina Preventiva **Diogo Alves Fernandes**, RG nº: 43.294.892-2 e CPF: 361.809.228-88, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra, RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para eventual aquisição material cirúrgico e hospitalar, em atendimento à, Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, em conformidade com o item do Anexo I deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para o objeto que consta do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa **FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.535.468/0001-41, com sede na Rua Santa Monica, nº 710, Parque Industrial San Jose, Cotia, São Paulo, Telefone: (11) 3565-7555, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) **Juliana Prado Soares**, portador(a) da cédula de identidade RG nº: 43.111.562-X e CPF: 354.300.298-82:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição material cirúrgico e hospitalar, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição material cirúrgico e hospitalar.

3.8. Apresentar na assinatura da Ata de Registro de Preços:

a) Autorização/Alvará para funcionamento da empresa expedida pelo Município sede da licitante, compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º da Lei nº 6.360/80.

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

c) Comprovante de Registro do produto ofertado junto ao Ministério da Saúde, ou de sua isenção.

d) Comprovante da autorização específica do Ministério da Saúde para fornecimento do produto compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.360/80.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1. A aquisição material cirúrgico e hospitalar, será realizada conforme o ANEXO I que faz parte integrante desta ata.

4.2. Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes à aquisição material cirúrgico e hospitalar;

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

4.5 A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

a) **provisoriamente**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b) **definitivamente**, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, poderá:

4.8.1. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.8.2. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.8.3. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.8.4. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.9. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.10. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.11. À Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, receberá o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

4.12. O material deverá ser entregue no Almoxarifado Central, sito a Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.13. A entrega deverá ser feita em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da solicitação por Ordem de entrega/ e ou Autorização de Fornecimento.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a) Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) Greve geral;
- b) Calamidade pública;
- c) Interrupção dos meios de transportes;
- d) Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e) Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1 São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.2. Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do material, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do Termo de Ata e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções previstas no edital e nesta ata.

8.3. Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

8.4. Pela inexecução parcial do Termo de Ata será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

8.5. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial da ata.

8.6. A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega do material, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no Termo de Ata sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

8.7. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do Termo de Ata ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.8. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.9. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.10. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Termo de Ata.

8.11. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.12. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.13. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, 29 de Fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Marco Aurélio dos Santos Neves - Prefeito

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

Diogo Alves Fernandes - Secretário de Saúde e Medicina Preventiva

FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Juliana Prado Soares - CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. O presente Termo de Referência tem como objetivo, abertura de registro de preço (ATA) para empresas especializadas no fornecimento de material cirúrgico e hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2. Descrição:

LOTE 06			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
6.1	Aparelho medidor de pressão digital automático braço: características gerais: - indicador de arritmia - indicador de nível de hipertensão - Rastreo de Fibrilação Arterial (FA) - memória para resultados com hora e data - totalmente automático - medidor de pressão e pulsação - medição no braço - precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos do inmetro - detecta batimentos cardíacos irregulares - controle de inflação - ativação ao toque de botão - braçadeira ergonômica com tamanho para braços com circunferência aproximadas de 22 cm a 33 cm - visor digital lcd com mostrador grande - faixa de medição: 0 a 299 mm - hg, pulsação: 40 a 180 batidas/min. Especificações técnicas: -válvula de liberação automática de pressão; -liberação rápida de ar: válvula de liberação automática; -método oscilométrico; -fonte de alimentação a pilhas, inclusas, ou conectado ao cabo de energia.	100	Unid.
6.2	Esfigmomanômetro Aneróide Preto que Contém: 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon, 01 Pera com Válvula de Deflação,	400	Unid.
6.3	Termômetro cabo extensor longo, para caixa de vacinas, com cabo flexível, faixa de medição aproximada de -10 a 50°C (sensor interno) -50 a 70°C (sensor externo) 20 a 99%ur resolução: 0.1°C 1%ur comprimento do sensor: 1,5 m (aproximadamente) temperatura de operação: -10 a 50°C umidade de operação: 20 a 99%ur (sem condensação) aa) funções adicionais: - seleção °C / °F - registro de máxima e mínima - relógio com alarme	240	Unid.
6.4	Termometro digital clinico mínimo entre 32° a 44° c a prova de água, com medição em graus celsius e precisão decimal. Não deverá conter substância tóxica, e nem mercúrio, sendo indicado para medir a temperatura do corpo humano, ao final da medição emite um sinal sonoro. O produto deverá ter aprovação do inmetro.	300	Unid.
6.5	Termo higrometro digital com maxima e minima medidor de temperatura e umidade. Display de lcd, apresentação simultânea da temperatura interna, umidade. Memória: máxima e mínima. Alarmecom programação horária e diária. Alimentação: 1 pilha de 1,5v (aaa). Dimensões aproximadas: 108 x 101 x 23 mm. Escalas: temperatura interna: -50 a +70°C / -58 a +158°F; umidade: 10 a 99% rh;	200	Unid

	precisão: temperatura: $\pm 1^{\circ}\text{C}$, $\pm 2^{\circ}\text{F}$; umidade: $\pm 5\%$ rh		
6.6	Termômetro corporal digital infravermelho laser sem toque. Características adicionais: funciona com 2 (duas) pilhas aaa inclusas, display lcd colorido, medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, infravermelho com medição instantânea sem contato com a pele ou superfície, sendo mais prático e higiênico, armazenamento na memória de até 30 medições	200	Unid
6.7	Esfigmomanômetro Aneróide Preto que Contém: 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto / OBESO em Nylon, 01 Pera com Válvula de Deflação.	200	Unid.
6.8	Esfigmomanômetro Aneróide Preto que Contém: 01 Manômetro, 01 Braçadeira INFANTIL em Nylon, 01 Pera com Válvula de Deflação,	200	Unid.
6.9	Estetoscópio infantil, nível da ausculta baixo ângulo em teal cromado, olivas em pvc, tubo em y de pvc, mola em aço cromado	100	Unid.
6.10	Estetoscópio adulto em aço inox de alta durabilidade com anel de pvc para sistema de trava do diagrama, realizar auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência (cardiopulmonar)	200	Unid.
6.11	Manômetro para aparelho de pressão. Aneróide com escala de 0 a 300mm/hg com divisões de 2 mm/hg, para uso em aparelhos de pressão tipo esfigmomanômetro, com certificado INMETRO.	50	
6.12	Medidor de pressão do cuff; com manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação de escala de 0 a 120 cmh2o; monitor de pressão integrado com indicação em código de cores para faixa ideal de pressão de cuff; bomba de calibração com botão de alívio de pressão; acompanha tubo de conexão para auxiliar no posicionamento.	50	Unid.
6.13	Manguito uso médico, material borracha, apresentação bolsa inflável, tamanho adulto normal, aplicação aparelho pressão	3.000	Unid

LOTE 23			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
23.1	Sonda aspiração orotraqueal nº 04 sem válvula	300	Unid
23.2	Sonda aspiração orotraqueal nº 06 sem válvula	300	Unid
23.3	Sonda aspiração orotraqueal nº 10 sem válvula	36.000	Unid
23.4	Sonda aspiração orotraqueal nº 18 sem válvula	500	Unid
23.5	Sonda aspiração orotraqueal nº 08 sem válvula	2.000	Unid
23.6	Sonda aspiração orotraqueal nº 12 sem válvula	2.000	Unid
23.7	Sonda aspiração orotraqueal nº 14 sem válvula	2.000	Unid
23.8	Sonda aspiração orotraqueal nº 16 sem válvula	2.000	Unid

23.9	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 12 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	36.000	Unid
23.10	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 14 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	12.000	Unid
23.11	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 16 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	12.000	Unid
23.12	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	60.000	Unid
23.13	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 6 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	10.000	Unid
23.14	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	12.000	Unid
23.15	Sonda de aspiração sistema fechado 6fr	1.000	Unid.
23.16	Sonda de aspiração sistema fechado 8fr	1.000	Unid.
23.17	Sonda de aspiração sistema fechado 10fr	1.000	Unid.
23.18	Sonda de aspiração sistema fechado 12fr	1.000	Unid.
23.19	Sonda de aspiração sistema fechado 14fr	1.000	Unid.
23.20	Sonda de aspiração sistema fechado 16fr	1.000	Unid.
23.21	Sonda de folley com balão 3 vias-100% silicone-nº 14	100	Unid
23.22	Sonda de folley com balão 3 vias-100% silicone-nº 16.	120	Unid

23.23	Sonda foley 2 vias - nº 10 - com balão	500	Unid
23.24	Sonda foley 2 vias - nº 12 - com balão	500	Unid
23.25	Sonda foley 2 vias - nº 14 - com balão	500	Unid
23.26	Sonda foley 2 vias - nº 16 - com balão	1.000	Unid
23.27	Sonda foley 2 vias - nº 18 - com balão	2.500	Unid
23.28	Sonda foley 2 vias - nº 8 - com balão	850	Unid
23.29	Sonda foley 2 vias nº 20 - com balão	500	Unid
23.30	Sonda foley 2 vias nº 22 - com balão latex siliconizada estéril	720	Unid
23.31	Sonda nasoenteral nº 08 - sonda nasoenteral, produzidas em poliuretano.	50	Unid
23.32	Sonda nasoenteral nº06 - sonda nasoenteral, produzidas em poliuretano.	50	Unid
23.33	Sonda naso-enteral nº10: sonda nasoenteral produzidas em poliuretano são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Esterilizadas em óxido de etileno.	800	Unid
23.34	Sonda naso-enteral nº12: sonda nasoenteral produzidas em poliuretano são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Esterilizadas em óxido de etileno.	800	Unid
23.35	Sonda nasogástrica nº 08	2.000	Unid
23.36	Sonda nasogástrica nº 12	2.000	Unid
23.37	Sonda nasogástrica nº 14	2.000	Unid
23.38	Sonda nasogástrica nº 16	2.000	Unid
23.39	Sonda nasogástrica nº 20	2.000	Unid
23.40	Sonda nasogástrica nº 22	2.000	Unid
23.41	Sonda uretal nº 04 :sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	8.000	Unid
23.42	Sonda uretal nº 06 :sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de	8.000	Unid

	soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.		
23.43	Sonda uretral nº 10, material pvc atóxico siliconizado, sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	8.000	Unid
23.44	Sonda uretral nº 12, material pvc atóxico siliconizado, sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	13.000	Unid
23.45	Sonda uretral nº 14, material pvc atóxico siliconizado, sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	10.000	Unid
23.46	Sonda uretral nº 8, material pvc atóxico siliconizado, sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	13.000	Unid
23.47	Sonda uretral nº 18 :sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	8.000	Unid
23.48	Sonda uretral nº 20: sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	8.000	Unid
23.48	Sonda hidrofílica tamanho n.12, 40cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em pvc, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia	2.000	Unid

similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com sistema de fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura.		
--	--	--

2. DAS AMOSTRAS:

- Empresas classificadas em primeiro lugar deverão apresentar 01 (uma) amostra de cada produto, do lote para o qual tenha sido classificada, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da sessão do pregão, para análise da secretaria de Saúde e Medicina Preventiva.
- Em caso de equipamentos poderá ser apresentado um folder com descritivo detalhado dos objetos.

3. JUSTIFICATIVA:

- Tal solicitação se faz necessária para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde, compreendendo a necessidade de reposição periódica dos materiais cirúrgicos e hospitalares, nas Unidades Básicas de Saúde e Prontos Atendimentos, visto que tais materiais, são essenciais para o funcionamento adequado das mesmas.

4. PRAZO DE ENTREGA:

- O prazo de entrega dos bens é de 15 (quize) dias contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 106, Vila Sul-Americana, CEP 06397 – 085 (Almoxarifado da Saúde);
- No caso de descumprimento das obrigações assumidas no fornecimento dos bens por parte do fornecedor, a empresa estará sujeita a aviso de atraso na entrega, notificação, e demais sanções previstas na lei de licitações (8666/1993);
- Resguardados os direitos de ampla de defesa e contraditório, a empresa deverá apresentar documentalmente, caso haja justificativa, os motivos que cerceiam o não fornecimento ou mora na entrega no e-mail: saudesuprimento@carapicuiiba.sp.gov.br; no prazo de até 72 horas;

5. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

- Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.
- Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade;

7. PRAZO DE PAGAMENTO:

- O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal;

8. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**

- A vigência da contratação será de 12 (Doze) meses.

PROPOSTA PP 79/23

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
6.1	Aparelho medidor de pressão digital automático braço : características gerais: - indicador de arritmia - indicador de nível de hipertensão - Rastreo de Fibrilação Arterial (FA) - memória para resultados com hora e data - totalmente automático - medidor de pressão e pulsação - medição no braço - precisão clinicamente comprovada de acordo com os protocolos do inmetro - detecta batimentos cardíacos irregulares - controle de inflação - ativação ao toque de botão - braçadeira ergonômica com tamanho para braços com circunferência aproximadas de 22 cm a 33 cm - visor digital lcd com mostrador grande - faixa de medição: 0 a 299 mm - hg, pulsação: 40 a 180 batidas/ min. Especificações técnicas: -válvula de liberação automática de pressão; -liberação rápida de ar: válvula de liberação automática; -método oscilométrico; -fonte de alimentação a pilhas, inclusas, ou conectado ao cabo de energia.	Microlife	Unid.	100	R\$ 3.192,6 1	R\$ 319.261,00
6.2	Esfigmomanômetro Aneróide Preto que Contém: 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto 18-35 Cm em Nylon, 01 Pera com Válvula de Deflação,	Bic	Unid.	400	R\$ 351,91	R\$ 140.764,00
6.3	Termômetro cabo extensor longo, para caixa de vacinas, com cabo flexível, faixa de medição aproximada de -10 a 50°C (sensor interno) -50 a 70°C (sensor externo) 20 a 99%ur resolução: 0.1°C 1%ur comprimento do sensor: 1,5 m (aproximadamente) temperatura de operação: -10 a 50°C umidade de operação: 20 a 99%ur (sem condensação) aa) funções adicionais: - seleção °C / °F - registro de máxima e mínima - relógio com alarme	Incoterm	Unid.	240	R\$ 294,30	R\$ 70.632,00

6.4	Termometro digital clinico mínimo entre 32° a 44° c a prova de água, com medição em graus celsius e precisão decimal. Não deverá conter substância tóxica, e nem mercúrio, sendo indicado para medir a temperatura do corpo humano, ao final da medição emite um sinal sonoro. O produto deverá ter aprovação do inmetro.	Incoterm	Unid.	300	R\$ 82,06	R\$ 24.618,00
6.5	Termo higrometro digital com maxima e minima medidor de temperatura e umidade. Display de lcd, apresentação simultânea da temperatura interna, umidade. Memória: máxima e mínima. Alarmecom programação horária e diária. Alimentação: 1 pilha de 1,5v (aaa). Dimensões aproximadas: 108 x 101 x 23 mm. Escalas: temperatura interna: -50 a +70°c / -58 a +158°f; umidade: 10 a 99% rh; precisão: temperatura: ± 1°c, ± 2°f; umidade: ± 5% rh	Incoterm	Unid	200	R\$ 180,67	R\$ 36.134,00
6.6	Termômetro corporal digital infravermelho laser sem toque. Características adicionais: funciona com 2 (duas) pilhas aaa inclusas, display lcd colorido, medição de temperatura corpórea, ambientes e superfícies, infravermelho com medição instantânea sem contato com a pele ou superfície, sendo mais prático e higiênico, armazenamento na memória de até 30 medições	Incoterm	Unid	200	R\$ 362,42	R\$ 72.484,00
6.7	Esfigmomanômetro Aneróide Preto que Contém: 01 Manômetro, 01 Braçadeira Adulto / OBESO em Nylon, 01 Pera com Válvula de Deflação.	Bic	Unid.	200	R\$ 360,32	R\$ 72.064,00
6.8	Esfigmomanômetro Aneróide Preto que Contém: 01 Manômetro, 01 Braçadeira INFANTIL em Nylon, 01 Pera com Válvula de Deflação,	Bic	Unid.	200	R\$ 327,02	R\$ 65.404,00
6.9	Estetoscópio infantil, nível da ausculta baixo ângulo em teal cromado, olivas em pvc, tubo em y de pvc, mola em aço cromado	Bic	Unid.	100	R\$ 272,43	R\$ 27.243,00
6.10	Estetoscópio adulto em aço inox de alta durabilidade com anel de	Bic	Unid.	200	R\$ 273,92	R\$ 54.784,00

	pvc para sistema de trava do diagrama, realizar auscultação precisa de sons de baixa e alta frequência (cardiopulmonar)					
6.11	Manômetro para aparelho de pressão. Aneróide com escala de 0 a 300mm/hg com divisões de 2 mm/hg, para uso em aparelhos de pressão tipo esfigmomanômetro, com certificado INMETRO.	Bic		50	R\$ 117,92	R\$ 5.896,00
6.12	Medidor de pressão do cuff; com manômetro analógico e inflador para medição da pressão do cuff com variação de escala de 0 a 120 cmh2o; monitor de pressão integrado com indicação em código de cores para faixa ideal de pressão de cuff; bomba de calibração com botão de alívio de pressão; acompanha tubo de conexão para auxiliar no posicionamento.	Portex	Unid.	50	R\$ 4.246,53	R\$ 212.326,50
6.13	Manguito uso médico, material borracha, apresentação bolsa inflável, tamanho adulto normal, aplicação aparelho pressão	Premium	Unid	3.000	R\$ 101,12	R\$ 303.360,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.404.970,50	

Valor total do lote 06 – R\$ 1.404.970,50 (Um Milhão e Quatrocentos e Quatro Mil e Novecentos e Setenta Reais e Cinquenta Centavos).

LOTE 23						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V.UNIT.	V. TOTAL
23.1	Sonda aspiração orotraqueal nº 04 sem válvula	Biosani	Unid	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
23.2	Sonda aspiração orotraqueal nº 06 sem válvula	Biosani	Unid	300	R\$ 1,87	R\$ 561,00
23.3	Sonda aspiração orotraqueal nº 10 sem válvula	Biosani	Unid	36.000	R\$ 2,01	R\$ 72.360,00
23.4	Sonda aspiração orotraqueal nº 18 sem válvula	Biosani	Unid	500	R\$ 2,01	R\$ 1.005,00
23.5	Sonda aspiração orotraqueal nº 08 sem válvula	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
23.6	Sonda aspiração orotraqueal nº 12 sem válvula	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,16	R\$ 4.320,00
23.7	Sonda aspiração orotraqueal nº 14 sem válvula	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
23.8	Sonda aspiração orotraqueal nº 16 sem válvula	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,31	R\$ 4.620,00
23.9	Sonda de aspiração traqueal com	Biosani	Unid	36.000	R\$ 1,88	R\$

	válvula nº 12 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.					67.680,00
23.10	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 14 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	Biosani	Unid	12.000	R\$ 1,81	R\$ 21.720,00
23.11	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 16 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	Biosani	Unid	12.000	R\$ 1,92	R\$ 23.040,00
23.12	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 8 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	Biosani	Unid	60.000	R\$ 1,87	R\$ 112.200,00
23.13	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 6 - sonda em pvc flexível transparente com a	Biosani	Unid	10.000	R\$ 1,82	R\$ 18.200,00

	superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.					
23.14	Sonda de aspiração traqueal com válvula nº 10 - sonda em pvc flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa. Ponta arredondada e orifícios alternados em lados opostos. Conector perfeitamente adaptável a seringas. Estéril a óxido de etileno. Embalagem individual em papel grau cirúrgico. Possui conector especial com uma válvula que permite controlar a sucção desejada.	Biosani	Unid	12.000	R\$ 1,85	R\$ 22.200,00
23.15	Sonda de aspiração sistema fechado 6fr	Bioteq	Unid.	1.000	R\$ 55,47	R\$ 55.470,00
23.16	Sonda de aspiração sistema fechado 8fr	Bioteq	Unid.	1.000	R\$ 56,05	R\$ 56.050,00
23.17	Sonda de aspiração sistema fechado 10fr	Bioteq	Unid.	1.000	R\$ 55,64	R\$ 55.640,00
23.18	Sonda de aspiração sistema fechado 12fr	Bioteq	Unid.	1.000	R\$ 56,23	R\$ 56.230,00
23.19	Sonda de aspiração sistema fechado 14fr	Bioteq	Unid.	1.000	R\$ 56,80	R\$ 56.800,00
23.20	Sonda de aspiração sistema fechado 16fr	Bioteq	Unid.	1.000	R\$ 57,38	R\$ 57.380,00
23.21	Sonda de folley com balão 3 vias-100% silicone-nº 14	Well Lead	Unid	100	R\$ 21,31	R\$ 2.131,00
23.22	Sonda de folley com balão 3 vias-100% silicone-nº 16.	Well Lead	Unid	120	R\$ 21,46	R\$ 2.575,20
23.23	Sonda foley 2 vias - nº 10 - com balão	Solidor	Unid	500	R\$ 8,41	R\$ 4.205,00
23.24	Sonda foley 2 vias - nº 12 - com balão	Solidor	Unid	500	R\$ 8,41	R\$ 4.205,00
23.25	Sonda foley 2 vias - nº 14 - com balão	Solidor	Unid	500	R\$ 8,70	R\$ 4.350,00
23.26	Sonda foley 2 vias - nº 16 - com balão	Solidor	Unid	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
23.27	Sonda foley 2 vias - nº 18 - com balão	Solidor	Unid	2.500	R\$ 8,70	R\$ 21.750,00
23.28	Sonda foley 2 vias - nº 8 - com balão	Solidor	Unid	850	R\$ 8,12	R\$ 6.902,00
23.29	Sonda foley 2 vias nº 20 - com balão	Solidor	Unid	500	R\$ 9,57	R\$ 4.785,00

23.30	Sonda foley 2 vias nº 22 - com balão latex siliconizada estéril	Solidor	Unid	720	R\$ 8,70	R\$ 6.264,00
23.31	Sonda nasoenteral nº 08 - sonda nasoenteral, produzidas em poliuretano.	Solumed	Unid	50	R\$ 48,51	R\$ 2.425,50
23.32	Sonda nasoenteral nº06 - sonda nasoenteral, produzidas em poliuretano.	Solumed	Unid	50	R\$ 48,16	R\$ 2.408,00
23.33	Sonda naso-enteral nº10: sonda nasoenteral produzidas em poliuretano são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Esterilizadas em óxido de etileno.	Solumed	Unid	800	R\$ 48,72	R\$ 38.976,00
23.34	Sonda naso-enteral nº12: sonda nasoenteral produzidas em poliuretano são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Esterilizadas em óxido de etileno.	Solumed	Unid	800	R\$ 48,72	R\$ 38.976,00
23.35	Sonda nasogástrica nº 08	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00
23.36	Sonda nasogástrica nº 12	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,32	R\$ 4.640,00
23.37	Sonda nasogástrica nº 14	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
23.38	Sonda nasogástrica nº 16	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
23.39	Sonda nasogástrica nº 20	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00
23.40	Sonda nasogástrica nº 22	Biosani	Unid	2.000	R\$ 2,56	R\$ 5.120,00

23.41	Sonda uretral nº 04 :sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	Biosani	Unid	8.000	R\$ 2,48	R\$ 19.840,00
23.42	Sonda uretral nº 06 :sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	Biosani	Unid	8.000	R\$ 2,48	R\$ 19.840,00
23.43	Sonda uretral nº 10, material pvc atóxico siliconizado, sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	Biosani	Unid	8.000	R\$ 2,49	R\$ 19.920,00
23.44	Sonda uretral nº 12, material pvc atóxico siliconizado, sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	Biosani	Unid	13.000	R\$ 2,49	R\$ 32.370,00
23.45	Sonda uretral nº 14, material pvc atóxico siliconizado, sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	Biosani	Unid	10.000	R\$ 2,57	R\$ 25.700,00
23.46	Sonda uretral nº 8, material pvc	Biosani	Unid	13.000	R\$ 2,57	R\$

	atóxico siliconizado, sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.					33.410,00
23.47	Sonda uretal nº 18 :sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	Biosani	Unid	8.000	R\$ 2,59	R\$ 20.720,00
23.48	Sonda uretal nº 20: sonda uretral dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.	Biosani	Unid	8.000	R\$ 2,59	R\$ 20.720,00
23.48	Sonda hidrofílica tamanho n.12, 40cm de pronto uso adulto para cateterismo intermitente limpo, uso único, com características mínimas: ponta introdutora protegida por tampa e manga de proteção em toda extensão da sonda, livre de toque, confeccionado em pvc, com revestimento hidrofílico. Não possui látex, livre de ftalatos. Deve ser uniformemente lubrificada, facilitando sua inserção. Guia introdutória com ponta reta possuindo orifícios polidos que facilitam sua inserção, tira de não tecido de poliéster umidificada com água deionizada no interior da embalagem mantendo o cateter úmido ou tecnologia similar que forneça a lubrificação necessária sem o uso de lubrificantes sintéticos. Embalagem com	Hollister	Unid	2.000	R\$ 33,05	R\$ 66.100,00

	sistema de fixação em superfície com orifício largo e faixa de rasgo que facilita sua abertura.					
VALOR TOTAL						R\$ 1.131.769,70

Valor total do lote 23 – R\$ 1.131.769,70 (Um Milhão e Cento e Trinta e Um Mil e Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 2.536.740,20 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS).

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
CONTRATADO: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
TERMO DE ATA: 34/24
OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR
ADVOGADOS(s): Dr. WLADIMIR ANTZUK SOBRINHO OAB nº 109197 – E-mail:
w.antzuk@gmail.com

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Carapicuíba, 29 de Fevereiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: **Marco Aurélio dos Santos Neves**
Cargo: Prefeito
CPF: 157.388.248-81

Assinatura: _____

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: **Juliana Prado Soares**
Cargo: Procuradora
CPF: 354.300.298-82

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: **Diogo Alves Fernandes**
Cargo: Secretário de Saúde e Medicina Preventiva
CPF: 361.809.228-88

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalizar Contrato
Nome: **Tatiane Aparecida de Freitas Martins Machado**
Cargo: Diretora Administrativa
CPF: 399.631.208-30

Assinatura: _____

PREGOEIRA:

Nome: **Eidmar Carnuta da Silva Luz**
Cargo: Auxiliar Administrativo
CPF: 305.950.748-12

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*